



## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 2234/19 da Procuradoria Geral do Estado, datado de 19 de setembro de 2019, registrado sob AP. 010.1.003925/19,

**RESOLVE nomear, sub judice** por força de decisão judicial condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Processo nº 0708211-45.2019.8.18.0000, a senhora **ANA BEATRIZ CARDOSO PEREIRA ROMERO**, no cargo de Agente Superior de Serviço, especialidade Médico Anestesiologista, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, com lotação na Macrorregião de Saúde Litoral, ressalvando que não há cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.622, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO OCUPADO PELA SERVIDORA EFETIVA CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMASCENO MOURA FÉ DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SASC PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o OF. GAB. SEADPREV. Nº 019, datado de 07 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, registrado sob AP.010.1.000140/19-00;

CONSIDERANDO o MEMO nº 04/ DIATOS de 17 de janeiro de 2019, da Diretoria de Unidade de Controle dos Atos - DIATOS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Parecer PGE Nº 881/2017, datado de 29 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1059/16 – GAB/SASC, datado de 22 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0725/2016 – GAB/SESAPI, datado de 08 de julho de 2016, e Ofício GAB nº 1142/2016, datado de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo, datado de 03 de janeiro de 2019, proferido pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência, manifestando-se pelo deferimento da redistribuição;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, para a verificação das condições estabelecidas no art. 39 – A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que a servidora atualmente já se encontra à disposição da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI;

CONSIDERANDO os arts. 11 e 14 ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, cabe à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional da servidora redistribuída à Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e encaminhar à SEADPREV a publicação do ato de redistribuição;

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de outubro de 2019 • Nº 205

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013,

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição da servidora abaixo nominada, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, com a consequente reestruturação administrativa da servidora no respectivo quadro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMASCENO MOURA FÉ	181042-1	SASC	SESAPI

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 29 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.623 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Promoção e Progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão homologatória nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 2016.0001.001241-1, entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Estado do Piauí (SENATEPI); e

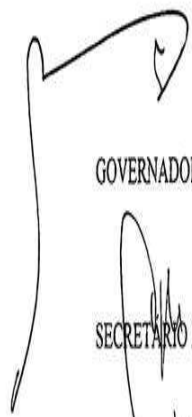


CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV Nº 1920/19, de 03 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob AP.010.1.006990/19-17,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, Promoção e Progressão de Técnicos em Enfermagem, servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 18.623 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

### ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DE SERVIDORES (TÉCNICOS EM ENFERMAGEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUAD.	REFERÊNCIA ENQUAD.
1	230042-7	ANAILDA GRANJEIRA DE SOUSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	C	I	E
2	209926-8	FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA DO VALE	TEC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	C	I	D
3	230090-2	FLAVIANO NARQUES ARAGÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
4	232187-4	FRANCISCA DE SOUSA NETA FRANÇA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	B	I	C
5	209937-3	FRANCISCO ERIVERTON BATISTA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
6	259639-3	FRANCIMAR GOMES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	B	I	C
7	209716-8	GESMIEL CORDEIRO GALES	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
8	230041-9	HERICA MOREIRA GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
9	212332-7	JOANA DARC DA COSTA OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
10	241642-5	JOSONILSON MIRANDA ALVES	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	B	I	D
11	229968-2	JOSSANIA DOS SANTOS SOUSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
12	260509-X	LAYNE MARIA RIBEIRO DE NAZARE DOURADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de outubro de 2019 • Nº 205

13	212929-9	MARIA CRISTINA DE SOUSA E SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	D	I	E
14	209841-5	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO COELHO	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
15	242670-6	MARIA DO ROSARIO SILVA DE ARAUJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
16	210515-2	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
17	266140-3	NADJANE DE OLIVEIRA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	B	I	C
18	228160-X	NALANNE PATRYCE DE SOUSA NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	E
19	241646-8	NEIDE DIAS CARVALHO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	B	I	C
20	197581-1	NELIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	D	I	E
21	212337-1	ODETINA BARROS OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
22	228172-4	PATRICIA DE SOUSA FRANCO SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	D	II	A
23	227827-8	ROSEMARY FELIX DE BARROS CABRAL	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	D
24	228275-5	SANDRA ALVES BATISTAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	C	I	E
25	265989-1	SERGIO EBERSON DA SILVA MAIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	B	I	C
26	228158-9	SHELMA FEITOSA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	B	I	C
27	265988-3	SHEILA RODRIGUES DA KOCHA FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	B	I	C
28	259645-8	SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MEDIO	I	B	I	C



29	230027-3	SUZY DYLAN VIANA DE SOUSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	C	I	D
30	197554-4	TALITA KELLY PEIREIRA DE SOUSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	D	I	E
31	227695-0	TERESINHA CASTRO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	C	I	D
32	228273-9	VERA LUCIA DE MIRANDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	C	I	E
33	197569-2	YONE GARCES CARVALHO DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	D	I	E



DECRETO Nº 18.624 de 29 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.824.570,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 6.824.570,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de outubro de 2019 • Nº 205

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.624 de 29/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	35.000,00
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	211.674,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	70.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	934.572,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	2.156.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.898.328,00
20101.23.451.0027.1786	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	421.823,00
49101.06.182.0009.2097	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	124.880,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	772.293,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.824.570,00</b>



DECRETO Nº 18.625 de 29 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.405.647,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de OUTUBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 6.405.647,00 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de outubro de 2019 • Nº 205

7

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.625 de 29/10 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR	RSI,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	200.000,00	
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000004	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	1.705.582,00	
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	341.120,00	
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000,00	
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00	
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	121.820,00	
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	50.000,00	
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000025	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.600.000,00	
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	47.092,00	
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	52.860,00	
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	24.000,00	
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	181.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	40.000,00	
17101.10.301.0003.2844	ATENÇÃO BÁSICA.	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	30.000,00	
17101.10.301.0003.2844	ATENÇÃO BÁSICA.	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	20.000,00	
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	100.000,00	
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	18.000,00	
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	167.000,00	
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD4	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	30.000,00	
20203.19.571.0015.1283	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	000001	TD0	F	3.3.90.20	210	0000.E0000	200.000,00	
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	45.689,00	
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	160.000,00	
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00	
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E0000	400.000,00	
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	76.838,00	
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	50.000,00	
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.446,00	
47101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.93	100	0000.E0000	110.000,00	
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	63.000,00	
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	37.700,00	
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.3.91.39	100	0000.E0000	24.500,00	
<b>TOTAL</b>								<b>6.405.647,00</b>	

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de outubro de 2019 • Nº 205

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 18.625 de 29/10 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	3.000,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	19.000,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	125.000,00
11117.20.607.0021.1378	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
11117.20.607.0022.1380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	33.000,00
11117.20.607.0025.1384	SEMIÁRIDO IRRIGADO	000001	TD10	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	4.4.90.51	115	0000.E0000	341.120,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	115	0000.E0000	1.705.582,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	000001	TD4	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	20.000,00
14201.12.364.0010.2028	POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD1	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	2.200,00
14201.12.364.0010.2028	POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD11	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	1.100,00
14201.12.364.0010.2028	POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD6	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	2.200,00
14201.12.364.0010.2028	POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD9	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	1.100,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD1	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	8.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD10	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD11	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD2	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD3	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD6	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	7.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD7	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD8	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD9	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	7.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD1	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	5.880,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD10	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	2.940,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD11	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	5.880,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD2	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	2.940,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD3	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	2.940,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD6	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	5.880,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD7	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	2.940,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD8	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	2.940,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD9	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	5.880,00
14201.12.364.0090.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	80.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0022.1257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000013	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.600.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	9.952,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	30.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	32.000,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	000001	TD6	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	37.000,00



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de outubro de 2019 • Nº 205

9

15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	000001	TD7	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	000001	TD5	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	23.000,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	81.000,00
16202.17.512.0019.1037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD0	I	4.4.90.51	210	0000.E0000	160.000,00
16202.17.512.0019.1038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	I	4.4.90.51	210	0000.E0000	40.000,00
17101.10.301.0003.2844	ATENÇÃO BÁSICA.	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	50.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	40.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	85.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	21.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	4.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	45.000,00
20101.22.692.0027.2267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
20203.19.571.0015.1283	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	76.838,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	24.001,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	147.948,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	14.046,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	478,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD1	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD12	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD3	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD4	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD7	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD12	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD3	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.000,00



	ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD1	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	6.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD12	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	6.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD3	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	6.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	111.216,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	400.000,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	9.446,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	46.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	64.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD1	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.040,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD2	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.550,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD3	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.550,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	3.060,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	24.500,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	33.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	33.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	24.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.405.647,00</b>

Of. 699

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO MENESES DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

Of. 700

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

#### PORTARIA Nº 165/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o cargo de Fiscal, e, o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 170/2019 referente à contratação da banda Mara Pavanelly para animação do Festejo da Cidade de Miguel Leão-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 25 de Outubro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

#### PORTARIA Nº 171/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o cargo de Fiscal, e, o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 185/2019 referente à contratação da banda João Velloso para animação do Festejo da Cidade de Hugo Napoleão-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 25 de Outubro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

Of. 767



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria Nº 48/2019**                      **Teresina-PI, 17 de Outubro de 2019.**

Designa a Comissão Processante da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Processante da Secretaria dos Transportes para condução da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 011/2008, firmado entre a SETRANS/PI e o Município de São Pedro do Piauí, com vista à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos:

**Presidente:** Francisco Alves da Costa CPF nº 138.619.213-91  
**Membros:** Leonardo Gomes de Sousa CPF nº 021.267.183-95  
Ramicesar Nunes Barbosa CPF nº 814.959.943-68

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Manoel Gustavo Costa de Aquino**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

**Portaria Nº 49/2019**                      **Teresina-PI, 17 de Outubro de 2019.**

Designa a Comissão Processante da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Processante da Secretaria dos Transportes para condução da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 009/2008, firmado entre a SETRANS/PI e o Município de Várzea Grande, com vista à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos:

**Presidente:** Francisco Alves da Costa CPF nº 138.619.213-91  
**Membros:** Leonardo Gomes de Sousa CPF nº 021.267.183-95  
Ramicesar Nunes Barbosa CPF nº 814.959.943-68

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Manoel Gustavo Costa de Aquino**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

**Portaria Nº 50/2019**

**Teresina-PI, 17 de Outubro de 2019.**

Designa a Comissão Processante da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Processante da Secretaria dos Transportes para condução da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 002/2012, firmado entre a SETRANS/PI e o Município de Palmeirais, com vista à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos:

**Presidente:** Francisco Alves da Costa CPF nº 138.619.213-91  
**Membros:** Leonardo Gomes de Sousa CPF nº 021.267.183-95  
Ramicesar Nunes Barbosa CPF nº 814.959.943-68

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Manoel Gustavo Costa de Aquino**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

**Of. 801**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

**PORTARIA/GAB/SEID nº 36/2019**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

**RESOLVE**

I- Indicar o servidor Manoel Carlos de Andrade Neto, matrícula 339163-9 para realizar a apuração dos fatos e elaboração do relatório final sobre a contratação de passagens aéreas realizadas entre a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa Ana Turismo LTDA (CNPJ: 12.170.957/0001-65), Processo nº 077/2019-SEID/PI, tendo em vista obedecer ao disposto na Resolução nº 002/2017, Anexo XIX.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Teresina (PI), 24 de outubro de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**  
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

**Of. 252**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0606, de 02 de outubro de 2019 - Designar EYDER FRANCO SOUSA RIOS, matrícula nº 170607-1, Diretor do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, para representar o Magnífico Reitor na solenidade de outorga de grau do Curso de Licenciatura Plena em Computação, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no Polo de Amarante, em 14/12/2019. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/12/2019.

PORTARIA Nº 0607, de 02 de outubro de 2019 - Designar MARLA ARIANNE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 280668-1, Diretora do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, para representar o Magnífico Reitor nas solenidades de outorga de grau dos Cursos de Licenciatura Plena em Biologia e Licenciatura Plena em Educação Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no Polo de São João do Piauí, em 13/12/2019. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/12/2019.

PORTARIA Nº 0608, de 04 de outubro de 2019 - Conceder autorização à servidora MÁRCIA EDLENE MAURIZ LIMA, matrícula nº 116276-4, Professora Adjunta, Nível IV, DE, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto", para ausentar-se do país, no período de 06 a 20/10/2019, para apresentar o trabalho intitulado A constituição do sujeito idoso no e pelo Facebook: um olhar analítico-discursivo, durante o "Colóquio Madura Idade: considerações sobre a velhice", na Faculdade de Letras, da Universidade do Porto, em Porto, Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/10/2019.

PORTARIA Nº 0609, de 07 de outubro de 2019 - Exonerar, a pedido, TIAGO PEREIRA GOMES do cargo de Coordenador Local do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no Polo de José de Freitas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/09/2019.

PORTARIA Nº 0610, de 07 de outubro de 2019 - Designar ELCIANE DE SOUSA ALVES CUNHA para exercer o cargo de Coordenador Local do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no Polo de José de Freitas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26/09/2019.

PORTARIA Nº 0612, de 07 de outubro de 2019 - Designar PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 197933-7, para substituir a Chefe da Divisão de Treinamentos, Cursos e Serviços, FRANCIRLEIDY DE ARAÚJO BARRADAS, matrícula nº 000861-3, no período de 18/10/2019 a 01/11/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/10/2019.

PORTARIA Nº 0613, de 08 de outubro de 2019 - Designar MAURO ROBERTO BIÁ DA SILVA, matrícula nº 178876-X, para substituir a Coordenadora de Clínica-Escola, do Centro de Ciências da Saúde, SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 270173-1, no período de 01/09/2019 a 30/11/2019, em razão do afastamento da titular para responder pela Coordenação do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2019.

PORTARIA Nº 0614, de 09 de outubro de 2019 - Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, para o biênio 2019-2020:

Messias dos Santos Santana, presidente;  
Harlon Homem de Lacerda Sousa, membro titular;  
Reginaldo Sousa Chaves, membro titular;  
João Batista da Silva Conrado, membro suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0615, de 16 de outubro de 2019 - Aditar a Portaria nº 1065, de 04 de outubro de 2018, que constitui a comissão que acompanha a execução das metas e ações do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para incluir OMAR MÁRIO ALBORNOZ, como membro da PREG, em substituição à NAYANA

PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO.

A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

- Joseane de Carvalho Leão, presidente, PROPLAN;
- Cassandra Maria Martins Veloso, membro, PROPLAN/DDI;
- Edileusa Maria Lucena Sampaio, membro, Ass. Esp. da Reitoria;
- Julimar Brito dos Santos, membro, PROPLAN/DO;
- Laécio Santos Cavalcante, membro, PROP;
- Nilson Oliveira Moura, membro, PREG;
- Omar Mário Albornoz, membro, PREG;
- Rosineide Candeia de Araújo, membro, PRAD;
- Solineide Moura e Silva, membro, PROPLAN/DIPLAN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0616, de 17 de outubro de 2019 - Exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA do cargo de Chefe da Divisão de Estágio Supervisionado, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 22/10/2019

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Reitor em exercício

### Of. 158

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 521/19 de 24 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/Uespi/Nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/Uespi Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/Uespi/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/Uespi/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/Uespi/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da Uespi e, considerando o **Processo Administrativo 01620/19**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **01620/19**, de interesse da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE	269484X	Presidente
FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA	280134-5	Membro
MARIA DO SOCORRO LAURINDO DA SILVA	280136-1	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO  
Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

**PORTARIA PRAD Nº 522/19 de 24 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 01527/19**.

**RESOLVE:**

Art 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **01527/19**, de interesse da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE	269484X	Presidente
FRANCISCO BRUNO DASILVA BEZERRA	280134-5	Membro
MARIA DO SOCORRO LAURINDO DA SILVA	280136-1	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**

Pró-Reitora Adjunta de Administração -PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

**Of. 159**

**PORTARIA PRAD Nº 523 /2019**

**Teresina - PI, 25 de outubro de 2019**

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0522 de 30 de agosto de 2019,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o **processo nº 09284/19**,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **LÍDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES**, matrícula nº 087076-5, cargo Agente Técnico de Serviço do Quadro Efetivo de Técnicos, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolado sob o nº 16001210.1.00020/19-8, emitida em 16 de outubro de 2019, expedido pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, a seguir especificado:

PERÍODO	ORIGEM - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/02/1990 20/11/1990	Coral Administração e Serviço LTDA	Não Consta	00 ano(s), 09 mes(es) e 20 dia(s)
21/11/1990 021/05/1992	Brasília Empresa de Serviços Técnicos EIRELI	Não Consta	01 ano(s), 06 mes(es) e 01 dia(s)
<b>TOTAL DE TEMPO AVERBADO = 02 ANO(S) 03 MES(ES) E 21 DIA(S)</b>			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

**PORTARIA PRAD Nº 524/2019**

**Teresina-PI, 25 de outubro de 2019**

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0522 de 30 de agosto de 2019,

Considerando o inciso I do art. 110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o **processo nº 10941/19**,

I – Desaverbar, a pedido, o tempo de serviço/contribuição, de 12 anos, 01 mês e 01 dia, de **LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA**, matrícula nº 268383-x, cargo Professor Adjunto II D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, tendo em vista a divergência do tempo que foi averbado na UESPI com o tempo que consta na Certidão de Tempo de Contribuição do Regime Geral, protocolado sob o nº 16001100.1.00052/10-4, emitida em 22 de dezembro de 2010, pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, sendo assim, a pedido da docente deve ser expedida outra CTC com o período que interessa a mesma.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

**Of. 160**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

**PORTARIA Nº 072/2019. Teresina(PI), 27 de Setembro 2019.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.003847/19-52, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, cargo: Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão D, Matrícula Nº 006361-4, referente ao quinquênio 01/10/1987 a 30/09/1992, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01/10/2019 a 29/12/2019.

II- Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01/10/2019.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

**PORTARIA Nº 076/2019. Teresina(PI), 04 de Outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.003902/19-00, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio à servidora da extinta Fundação CEPRO, **ANAÍDE LOPES DE SOUSA**, cargo: Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 005814-9, referente ao quinquênio 03/03/2001 a 02/03/2006, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01/10/2019 a 14/11/2019.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/10/2019.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

**PORTARIA Nº 077/2019. Teresina(PI), 07 de Outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder, à servidora **JACINTA SOARES ALTINO LEANDRO**, matrícula nº 006258-8 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **12/05/1986 a 01/03/1993**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

**PORTARIA Nº 079/2019. Teresina(PI), 07 de Outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder, à servidora **NILMA MARIA SANTOS FONTENELY**, matrícula nº 036521-1 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão C, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **25/02/1988 a 28/02/1993**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

**PORTARIA Nº 083/2019. Teresina(PI), 31 de Outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - De acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13, de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.004173/19-62, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a servidora desta Secretaria, **ZILMA MARIA DE BRITO SOUSA**, cargo de Agente Técnico de Serviços, classe III, padrão D, matrícula nº 092333-8, referente ao complemento do quinquênio 10.06.1992 a 09.06.1997, a qual deverá ser gozada no período de 04.11.2019 a 18.12.2019.

III- Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 04.11.2019.

Cientifique-se;  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

**PORTARIA Nº 085/2019. Teresina(PI), 15 de Outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder, ao servidor **ALCIDES MARTINS NUNES FILHO**, matrícula nº 005942-X, ocupante do cargo efetivo de Analista de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **01/08/1977 a 05/10/1989**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

**Of. 026**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA GAB. Nº 078/2019

Teresina, 24 de outubro de 2019.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA:** CL BESERRA & CIA LTDA

**CONTRATO:** Contrato 14/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.130.1.005007/19-72.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral Natural para atender as necessidades desta Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**FISCAL TITULAR:** EDIVAN MONTEIRO DE SOUSA – mat. nº 339660-6

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de setembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## PORTARIA GAB. Nº 079/2019

Teresina, 24 de outubro de 2019.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA:** STAMPART S

**CONTRATO:** Contrato 13/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.130.1.004727/19-27.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para confecção de camisas e bonés personalizados, para atender as necessidades desta Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**FISCAL TITULAR:** ROSENALBARODRIGUES DE SOUSA SILVA – mat. nº 341198-2

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de setembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### Of. 879



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**Torna sem efeito as Portarias nº 364/2019-GCG e 365/2019-GCG.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 369/2019-COPOM/CGO, do Chefe do COPOM/CGO,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 364/2019-GCG** que dispensada função de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Financeira e Contábil da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) o Capitão QOPM FERDINAND LIRA, RGPM 105148963-9, e a **Portaria nº 365/2019-GCG** que designa o referido Oficial para a função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 402, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**Designa Oficial para função de Coordenadora Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 369/2019-COPOM/CGO, do Chefe do COPOM/CGO,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Coordenadora Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI) a Capitã QOPM ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA, RGPM 10.11380-94.



**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 403, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 036/2019-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 371/2019/CPL/PMPI, de 18/10/2019 (Processo nº AA.028.1.014703/19-60),

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM RUBENS FERREIRA LOPES, Matrícula 14081-3, o Capitão QEOPM NVRR ANTÔNIO DE SENA SILVA, Matrícula 11587-8 e o 1º Sargento PM FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, Matrícula 079614-0, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 036/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **LUCYVALDO A PIAULINO – ME**, CNPJ Nº **22.879.212/0001-23**, que tem como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, referente ao Processo AA.028.1.009033/19-60 PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 410, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 048/2019-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 372/2019/CPL/PMPI, de 18/10/2019 (Processo nº AA.028.1.014812/19-42),

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM RUBENS FERREIRA LOPES, Matrícula 14081-3, o Capitão QEOPM NVRR ANTÔNIO DE SENA SILVA, Matrícula 11587-8 e o 1º Sargento PM FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, Matrícula 079614-0, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 048/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA**, CNPJ Nº **11.285.397/0001-21**, que tem como objeto aquisição de material de higiene e limpeza, referente ao Processo AA.028.1.009033/19-60 PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



## PORTARIA Nº 411, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 042/2019/CPL, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 373/2019/CPL/PMPI, de 22/10/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Major QOPM FRANCISCO JAMSON LIMA, Matrícula 080725-7, o Capitão QOPM WELINGTON DE SOUSA MARQUES, Matrícula 084156-X e a Capitã QOPM SHEYLA CARVALHO SILVA, Matrícula 084704-6 para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 042/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **F C BRANCO EIRELI**, CNPJ Nº **00.098.317/0001-02**, que tem como objeto a aquisição de medicamentos veterinários e material hospitalar para equinos da PMPI, referente ao Processo AA.028.1.012291/19-26-PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 412, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 043/2019/CPL, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 374/2019/CPL/PMPI, de 22/10/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Major QOPM FRANCISCO JAMSON LIMA, Matrícula 080725-7, o Capitão QOPM WELINGTON DE SOUSA MARQUES, Matrícula 084156-X e a Capitã QOPM SHEYLA CARVALHO SILVA, Matrícula 084704-6 para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 043/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **F C BRANCO EIRELI**, CNPJ Nº **00.098.317/0001-02**, que tem como objeto a aquisição de rações e suplemento para equinos da PMPI, referente ao Processo AA.028.1.012289/19-26-PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 413, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 044/CPL/2019 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 375/2019/CPL/PMPI, de 22/10/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Major QOPM **CLEBER BEZERRA DA SILVA**, Matrícula 088757-9, o Capitão QOPM **ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA**, Matrícula 085325-9 e o Capitão QOPM **JOSE WILSON COSTA AZEVEDO**, Matrícula 015611-6 para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 044/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **FC BRANCO EIRELI**, CNPJ Nº **00.098.317/0001-02**, que tem como objeto a aquisição de medicamentos e material hospitalar para cães que compõem o plantel da PMPI, referente ao Processo AA.028.1.012552/19-09-PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 414, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 045/CPL/2019 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 376/2019/CPL/PMPI, de 22/10/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Major QOPM **CLEBER BEZERRA DA SILVA**, Matrícula 088757-9, o Capitão QOPM **ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA**, Matrícula 085325-9 e o Capitão QOPM **JOSE WILSON COSTA AZEVEDO**, Matrícula 015611-6 para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 045/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **FC BRANCO EIRELI**, CNPJ Nº **00.098.317/0001-02**, que tem como objeto a aquisição de ração para cães que compõem o plantel da PMPI, referente ao Processo AA.028.1.012554/19-24-PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 022/2019/SEPRO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a promoção de Alunos do Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar, à graduação de Cabo PM, com data retroativa a 18 de dezembro de 1992.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

**CONSIDERANDO** o constante no Processo nº AA.028.1.014231/19-95, em que o requerente solicita publicação do ato de promoção a Cabo de policiais militares, para fins de instrução de processo de abono de permanência;

**CONSIDERANDO** o constante na Ata de Conclusão do Curso de Formação de Cabos PM/1992, datada de 18/12/1992, publicada no Boletim Especial nº 002/2º BPM, e ainda, considerando que a promoção à graduação de Cabo PM é realizada após a conclusão do Curso de Formação de Cabos, nos termos da legislação castrense,



**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover**, com data retroativa a **18 de dezembro de 1992**, os Alunos do Curso de Formação de Cabos, à época, a seguir relacionados, **à graduação de Cabos PM**, por haverem concluído com êxito o Curso de Formação de Cabos, na sede do 2º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com base no Decreto nº 6.623/1986 (Regulamento de Promoção de Praças):

Nº	RGPM	NOME
1.	10.8075-87	JOSIBERTO ALVES DA SILVA
2.	10.10013-92	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
3.	10.9951-92	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA FILHO
4.	10.9166-91	ANTÔNIO LUIS ALVES RODRIGUES
5.	10.8842-90	LUIS FERREIRA DA CUNHA
6.	10.9214-91	FRANCISCO ALBERTO VERAS DOS SANTOS
7.	10.8798-90	LUCIANO DE MENDONÇA BEVILÁQUA
8.	10.9978-92	SÉRGIO LUIZ ARAUJO OLIVEIRA
9.	10.9953-92	ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA
10.	10.9968-92	ROBERTO RIVELINO DA SILVA BARROS
11.	105089143-9	SEBASTIÃO VINÍCIUS DOS SANTOS
12.	10.9199-91	MANOEL VIEIRA DE CARVALHO
13.	10.9981-92	AMARILDO FONTENELE NUNES
14.	101406503-9	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
15.	105140833-2	LUIS MÁRIO ALMEIDA SANTOS
16.	105058833-2	GESIEL HENRIQUE SILVA
17.	105190703-6	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
18.	10.8811-90	MILTON OLIVEIRA RABELO
19.	10.9160-91	CARLOS JOSÉ CRUZ DE MORAES
20.	10.7816-86	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS ROCHA
21.	10.8831-90	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ALVES
22.	101406623-0	FRANCISCO DE ASSIS VAZ GOMES
23.	10.8809-90	ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
24.	10.9996-92	FRANCISCO CLÁUDIO SABÓIA DE PAIVA
25.	105197573-6	GILBERTO GREGÓRIO PEREIRA
26.	105089113-2	RUI ÂNGELO FONTENELE
27.	105170533-1	FRANCISCO JOSÉ COSMO PORTELA
28.	10.10021-92	FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS
29.	105079753-7	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO
30.	10.7617-86	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 179**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

**PORTARIA Nº 196/2019**

**Teresina, PI, 21 de outubro de 2019**

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores dos contratos firmados com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP:**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
01/2017	Petrobrás Distribuidora S/A CNPJ Nº 34.274.233/0001-02	Aquisição de combustíveis, lubrificantes e graxa.	Titular: Mariana Ferreira de Araújo- Mat. 327068-8 Comissão de Recebimento: Mariana Ferreira de Araújo- Mat. 327068-8, Francisco Romero Lima Matrícula- Mat. 037321-4 Antônio Marques Freitas Mat. 342480-4 Suplente: Maria Helena Machado de Moraes Rego Mat. 178202-9	Vinicius Gomes Costa Mat. 3419738
05/2016	Brasão Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ Nº 19.953.146/0001-37	Serviços de vigilância/ segurança física e patrimonial armada e desarmada e controle de circulação de pessoas.	Titular: Francisco Romero Lima - Matrícula- Mat. 037321-4 Suplente: Mariana Ferreira de Araújo- Mat. 327068-8.	Vinicius Gomes Costa Mat. 3419738
03/2014	Claro S/A CNPJ Nº 40.432.544/0001-47	Prestação de serviço móvel pós-pago, nas modalidades nacional e internacional, serviço móvel	Titular: Francisco Marques de Sousa Martins Mat. 34113-X. Suplente: Francisco das Chagas Pereira Júnior Mat. 341120-6	Vinicius Gomes Costa Mat. 3419738
		peçoal para Central Telefônica e placas de acesso a internet.		



14/2019	Security Serviços e Comércio Ltda (Security 24 Horas) CNPJ Nº 01.705.285/0001-29	Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de sistemas de rastreamento, monitoramento e/ou bloqueio de VLTS/ unidades para esta companhia.	Titular: Francisco Romero Lima Matrícula- Mat. 037321-4 Suplente: Antônio Marques Freitas Mat. 342480-4	Vinícius Gomes Costa Mat. 3419738
08/2019	Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda. CNPJ Nº 41.518.945/0001-87	Aquisição de software com suporte técnico especializado em contabilidade privada para entidade pública.	Titular: Maria Helena Machado de Moraes Rego Mat. 178202-9 Suplente: Mariana Ferreira de Araújo- Mat. 327068-8	Vinícius Gomes Costa Mat. 3419738
06/2019	Mirante Locadora Ltda CNPJ Nº 10.669.508/0001-30	Prestação de serviços de locação de veículos.	Titular: Francisco das Chagas Pereira Júnior- Mat. 34.1120-6 Suplente: Francisco Marques de Sousa Martins Mat. 34113-X.	Vinícius Gomes Costa Mat. 3419738
10/2019	Progridir Comércio e serviços em tecnologia Ltda. CNPJ Nº 18.290.324/0001-77	Manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado	Titular: Francisco Marques de Sousa Martins Mat. 34113-X Suplente: Francisco das Chagas Pereira Júnior- Mat. 34.1120-6	Vinícius Gomes Costa Mat. 3419738
09/2019	LM Damasceno EIRELI CNPJ Nº 06.910.543/0001-22	Serviços de Locação de Impressoras e manutenção de equipamentos. (POLLO JET SERVIÇOS)	Titular: Francisco Marques de Sousa Martins Mat. 34113-X Suplente: Francisco das Chagas Pereira Júnior- Mat. 34.1120-6	Vinícius Gomes Costa Mat. 3419738
37/2018	Link Card Administradora de Benefícios EIRELI EPP	Prestação de serviços de gerenciamento de unidades	Titular: Mariana Ferreira de Araújo- Mat. 327068-8 Suplente: Maria Helena Machado de Moraes Rego Mat. 178202-9	Vinícius Gomes Costa Mat. 3419738
	CNPJ Nº 12.039.966/0001-11	consumidoras, com cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota.	Moraes Rego Mat. 178202-9	

**Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato:**

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou setor competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente atuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou setor responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico-financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; e

VI - no caso de alteração quantitativa (art. 65, I, "b", da Lei n. 8.666/1993) ou alteração qualitativa (art. 65, I, "a", da Lei n. 8.666/1993) do objeto contratual, apresentar as justificativas em tempo hábil, solicitando a suspensão da execução do contrato nos casos em que a continuidade da execução do contrato dependa da alteração.

§ 1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

I - 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos; II - 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

§ 2º Nos contratos cujo objeto seja o fornecimento de bens, o prazo de vigência deverá coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo, computando-se as datas de execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual, conforme o caso, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993.

**Art. 3º Compete ao servidor ou comissão designada para a fiscalização do contrato:**

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

V - controlar a frequência dos empregados da contratada;

VI - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º No caso de obras e serviços de engenharia, cumpre ainda ao responsável pela fiscalização do contrato:

I - fotocopiar e arquivar nos autos do processo administrativo instaurado, para fim de acompanhamento da execução contratual:

a) as páginas registradas do livro "Diário de Obra", obrigatoriamente mantido pelo particular;

b) as licenças e autorizações emitidas pelas autoridades e órgãos competentes, pertinentes ao objeto contratual;

II - informar imediatamente à autoridade superior, após certificar-se da sua efetiva ocorrência e extensão, sobre:

a) evento ou fatos supervenientes que impeçam o prosseguimento da obra ou serviço ou alterem o cronograma físico-financeiro originalmente previsto;

b) necessidade de alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) necessidade de aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

III - no caso do inciso II deste parágrafo, opinar de maneira fundamentada sobre as providências cabíveis, seja no que diz respeito à alteração dos prazos de execução do contrato, seja no que tange à alteração do objeto do contrato ou sua rescisão;

IV - acompanhar a evolução dos preços unitários e global da obra ou serviço de engenharia, a partir de consulta cumulativa e periódica aos sistemas de registro de preços públicos vigentes e às tabelas organizadas pelos órgãos e entidades de interesse e confiabilidade públicos, alertando a autoridade superior para a variação significativa destes.

§ 2º Nos casos do inciso II do § 1º, deve ainda ordenar imediatamente a suspensão da execução do contrato, enquanto a Administração delibera sobre a providência a tomar, anotando-o no "Diário de Obra" ou outro registro pertinente.

§ 3º Quando a providência cabível for a alteração contratual com majoração da contrapartida originalmente prevista a cargo do Poder Público, o responsável pela fiscalização deverá informar a autoridade competente da necessidade de proceder-se à alteração, justificando-a e apontando, quando cabível, a responsabilidade do projetista por erros na elaboração do projeto básico.

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 6º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos termos do art. 15, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 2º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 3º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 4º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

§ 5º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou provida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização.

§ 6º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I - gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II - serviços profissionais; III - obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/1993, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

§ 7º Nos casos do § 6º deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo.

§ 8º A presunção do § 5º deste artigo cessará assim que efetivamente recebido o objeto pelo servidor ou comissão competente, respondendo estes pelo eventual dano ao erário que sua conduta tenha ensejado, independentemente das demais penalidades cabíveis.

**Art. 5º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor ou do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 6º** Quanto o acompanhamento e a fiscalização de contratos forem atribuídos a um mesmo servidor ou comissão, competirá ao servidor ou comissão as atribuições previstas nos artigos 2º e 3º deste Decreto.

**Art. 7º** Os servidores e órgãos que receberem solicitação de informações remetidas por servidor ou comissão designada na forma deste Decreto deverão prestá-las, sob pena de responsabilidade funcional, em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas, salvo motivo justificado perante o superior hierárquico e comunicado ao requisitante da informação.

**Art. 8º** O superior hierárquico deverá deliberar, a partir das informações colhidas por servidor ou comissão designado na forma deste Decreto, sobre a execução do contrato administrativo, podendo também consultar os órgãos de assessoramento técnico e jurídico sobre as providências cabíveis.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS**

Diretor-Presidente da CMTMP

Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 3002/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1900P. EM: 21 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **AUREA GONÇALVES ALMEIDA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40h**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0643157**, portador do CPF nº: **066.454.373-15**, falecido (a) em **25/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3166,27 (Três mil e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06						160,45
<b>TOTAL</b>							<b>3.166,27</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FERNANDO DE CASTRO ALMEIDA	13/02/1944	Cônjuge	066.454.373-15	25/08/2019	VITALÍCIO	100,00	3.166,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2019.

**PORTARIA GP Nº 3004/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1919P. EM: 22 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §5º da CF/88 redação original c/c art. 3º da EC 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **DOMINGOS DE ARAÚJO SOUSA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **297372P**, portador do CPF nº: **035.848.363-87**, falecido em **19/12/1989**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6719,33 (Seis mil e setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						4.919,33
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO.	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16						1.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.719,33</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CLAUDIO MORAES DE ARAUJO SOUSA	30/10/1966	Filho Inválido	606.432.143-13	09/09/2019	VITALÍCIO	100,00	6.719,33

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2019.

**PORTARIA GP Nº 3005/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1992P. EM: 23 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ILMA LUSTOSA MARQUES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40h**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0541753**, portador do CPF nº: **786.765.843-20**, falecida em **30/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3310,87 (Três mil e trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.177,32
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06						133,55
<b>TOTAL</b>							<b>3.310,87</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE MARQUES SOBRINHO	10/06/1937	Cônjuge	007.407.133-53	30/08/2019	VITALÍCIO	100,00	3.310,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2019.

**PORTARIA GP Nº 3007/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1530P. EM: 24 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **ANTONIO LUIS BORGES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO**, do quadro de pessoal do **BPRE - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **012924X**, portador do CPF nº: **239.834.263-87**, falecido em **27/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.904,67 (Três mil e novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16						3.843,80
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO PM	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						60,87
<b>TOTAL</b>							<b>3.904,67</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CÉLIA REGINA DE ALMEIDA	19/11/1965	Companheiro(a)	347.973.783-87	27/06/2019	VITALÍCIO	100,00	3.904,67

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2019.



PORTARIA GDPG Nº 1.045/2019

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 055/2019/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 11.225.889/0001-21, que tem por objeto o fornecimento de materiais de manutenção destinados a pequenas reformas e reparos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2019.

**CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

PORTARIA GDPG Nº 1.047/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **RAULCIANNE SOUZA DE AZEVEDO**, do cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública**, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de outubro de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.048/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE**:

**NOEMAR ANISVALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública**, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de outubro de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

**Of. 453**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTM

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 01/2019	
Número do Processo Administrativo:	339/19
Instrumento	Termo de Cessão de Uso de Imóvel
Fundamento Legal:	R. 18, § 1º da Constituição Estadual, Convênio 042/91
Nome do Cedente:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTM
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Cessionária:	Prefeitura Municipal de Piri-piri (PI)
CNPJ da Contratada:	06.553.862/0001-83
Resumo do objeto do contrato:	Cessão de uso, não onerosa e precária, do imóvel localizado no KM 612, 590 do ramal Altos- Parnaíba, em Piri-piri,
Prazo de vigência:	05 (cinco) anos
Data da assinatura do contrato:	10 de setembro de 2019
Signatários do contrato:	Pela Cedente: Paulo César de Sousa Martins Pela Cessionária: Luiz Cavalcante Menezes

**Of. 306**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## ERRATA DE EXTRATO DOS CONTRATOS

Nº DA PUBLICAÇÃO: 176, fl. 16 de 17 de setembro de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000206/19-02 Referente ao Contrato C.P.Nº: 21/2019. OBJETO: Contratação dos serviços de arbitragem. Onde se lê "LUCAS MAGNO DA CRUZ SILVA", leia-se "LUCIANO MAGNO DA CRUZ SILVA".

Nº DA PUBLICAÇÃO: 176, fl. 17 de 17 de setembro de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000206/19-02. Referente ao Contrato C.P.Nº: 26/2019. OBJETO: Contratação dos serviços de arbitragem. Onde se lê "ZILVADO DE OLIVEIRA COSTA", leia-se "ZILVANO DE OLIVEIRA COSTA".

Teresina- PI, 24 de outubro de 2019.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
**PRESIDENTE DA FUNDESPI**

**Of. 1120**



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Processo Administrativo: 125/2019/SGL/INMETRO. Objeto: Aquisição de 15.000 Envelopes janela. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666 de 21/06/1993. Valor Global: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). CONTRATADA: J.G. DE SOUSA GRAFICA E EDITORA P-SILCAR GRAFICA-CNPJ: 11.717.623/0001-04.

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI  
Of. 397



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

### TERMO DE ADITIVO Nº 01/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 22/2018 DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR

CONTRATO: 22/2018  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA)  
CNPJ DO CONTRATADO: 14.166.161/0001-64  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 22/2018, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI DE N. 8.666/1993  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias até finalização de procedimento licitatório  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2019  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019 REFERENTE A PEÇAS PARA MANUTENÇÃO REPARATIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES MÁQUINA DE SECAR E AUTOCLAVE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso V da Lei 8666/93  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: F. DE A. FERNANDES CAMPOS (FERNANDES COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES)  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.642.451/0001-49  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PEÇAS MANUTENÇÃO REPARATIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES MÁQUINA DE SECAR E AUTOCLAVE  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais).  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2019

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: F. DE A. FERNANDES CAMPOS (FERNANDES COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES).

Of. 193

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 076/2019/FEPISEH**  
**REF Pregão Presencial SRP Nº 024/2019/CL/FEPISEH**  
**Processo Administrativo nº 3106/2019/CL/FEPISEH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 01.765.178/0001-96**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LENTES INTRAOCULARES E INSUMOS PARA CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**  
**Valor total do contrato: R\$ 33.726,00 (Trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais).**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.**  
**Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93**  
**Data de Assinatura: 07 (sete) de outubro de 2019.**  
**Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.**  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 373

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 067/2019/FEPISEH**  
**REF Pregão Presencial SRP Nº 028/2019/FEPISEH**  
**Processo Administrativo nº 3266/2019/CL/FEPISEH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA - EIRELI**  
**CNPJ: 04.324.939/0001-62**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO COBERTOS NA TABELA SUS – SISTEMA EMBÓLICO LÍQUIDO ESTENT INTRACRANIANO**  
**Valor total do contrato: R\$ 503.750,00 (Quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta reais).**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar**  
**Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei nº 10520/02**  
**Data de Assinatura: 04 (quatro) de outubro de 2019.**  
**Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.**  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA - EIRELI**  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 375





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

## ONDE SELÊ:

### Processo nº 05/2019 – Dispensa de Licitação nº05/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. LtdaMe **CNPJ:** 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Medicamentos e Material Hospitalar  
**Valor:** 22.894,80 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 31 de julho de 2019

### Processo nº 06/2019 – Dispensa de Licitação nº06/2019

**Empresa:** S S da Conceição Me **CPNJ:** 26.773.087/0001-23 **Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-PI **Objeto:** Manutenção Cond. de Ar  
**Valor:** 17.500,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 05 de agosto de 2019

### Processo nº 07/2019 – Dispensa de Licitação nº07/2019

**Empresa:** HIUDERSON DULEY VIEIRA BARROS  
**CNPJ:** 13.328.793/0001-14 **Endereço:** RUA SÃO JOÃO, 1489, IRAPUÁ, FLORIANO/PI **Objeto:** Instalação Sistema Câmera.  
**Valor:** 14.224,50. **Fundamentação:** Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93  
**Data:** 05 de agosto de 2019

### Processo nº 08/2019 – Dispensa de Licitação nº08/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me **CNPJ:** 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes **Valor:** 38.527,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 09/2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019

**Empresa:** J R D BRANDAO MODELO MÓVEIS **CPNJ:** 23.511.454/0002-0 **Endereço:** AV SÃO FRANCISCO - B, Nº 1920, TANCREDO NEVES, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes.  
**Valor:** 16.200,00. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 10/2019 – Dispensa de Licitação nº 10/2019

**Empresa:** S S da Conceição Me **CPNJ:** 26.773.087/0001-23 **Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-PI **Objeto:** Instalação Rede Elétrica. **Valor:** 6.300,00. **Fundamentação:** Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 11/2019 – Dispensa de Licitação nº 11/2019

**Empresa:** J F WERNER & CIA LTDA **CPNJ:** 18.665.078/0001-90 **Endereço:** RUA ELIZEU MARTINS, Nº 2015, CENTRO, Teresina-PI **Objeto:** Manutenção Equip. Periféricos.  
**Valor:** 17.378,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 12/2019 – Dispensa de Licitação nº 12/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me **CNPJ:** 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Instrumentais Cirúrgicos  
**Valor:** 44.236,34 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019

## LEIA-SE:

### Processo nº 04/2019 – Dispensa de Licitação nº05/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me **CNPJ:** 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Medicamentos e Material Hospitalar  
**Valor:** 22.894,80 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 31 de julho de 2019

### Processo nº 05/2019 – Dispensa de Licitação nº06/2019

**Empresa:** S S da Conceição Me **CPNJ:** 26.773.087/0001-23 **Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-PI **Objeto:** Manutenção Cond. de Ar  
**Valor:** 17.500,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 05 de agosto de 2019

### Processo nº 06/2019 – Dispensa de Licitação nº07/2019

**Empresa:** HIUDERSON DULEY VIEIRA BARROS  
**CNPJ:** 13.328.793/0001-14 **Endereço:** RUA SÃO JOÃO, 1489, IRAPUÁ, FLORIANO/PI **Objeto:** Instalação Sistema Câmera.  
**Valor:** 14.224,50. **Fundamentação:** Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93  
**Data:** 05 de agosto de 2019

### Processo nº 07/2019 – Dispensa de Licitação nº08/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me **CNPJ:** 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes **Valor:** 38.527,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 08/2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019

**Empresa:** J R D BRANDAO MODELO MÓVEIS **CPNJ:** 23.511.454/0002-0 **Endereço:** AV SÃO FRANCISCO - B, Nº 1920, TANCREDO NEVES, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes.  
**Valor:** 16.200,00. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 09/2019 – Dispensa de Licitação nº 10/2019

**Empresa:** S S da Conceição Me **CPNJ:** 26.773.087/0001-23 **Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-PI **Objeto:** Instalação Rede Elétrica. **Valor:** 6.300,00. **Fundamentação:** Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 10/2019 – Dispensa de Licitação nº 11/2019

**Empresa:** J F WERNER & CIA LTDA **CPNJ:** 18.665.078/0001-90 **Endereço:** RUA ELIZEU MARTINS, Nº 2015, CENTRO, Teresina-PI **Objeto:** Manutenção Equip. Periféricos.  
**Valor:** 17.378,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 11/2019 – Dispensa de Licitação nº 12/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me **CNPJ:** 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Instrumentais Cirúrgicos  
**Valor:** 44.236,34 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Data:** 10 de agosto de 2019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 012/2019 – Dispensa de Licitação nº012/2019**  
**Empresa:** WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE  
LTDA **CNPJ:** 24.380.578/0001-89 **Objeto:** Locação de Equipamentos Hospitalares **Endereço:** Rua A, Nº 6086, Bairro: Distrito Industrial, Teresina-PI  
**Valor:** 11.200,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/08/2019

**Processo nº 013/2019 – Dispensa de Licitação nº013/2019**  
**Empresa:** M C Arcoverde **CNPJ:** 08.242.236/0001-46 **Endereço:** Av José dos Santos e Silva, 2537, Piçarra, Teresina-PI **Objeto:** Impressão de Materiais Gráficos  
**Valor:** 8.228,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/08/2019

**Processo nº 014/2019 – Dispensa de Licitação nº014/2019**  
**Empresa:** S.S da Conceição Me **CPNJ:** 26.773.087/0001-23  
**Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-PI **Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar  
**Valor:** 10.500,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/08/2019

**Processo nº 015/2019 – Dispensa de Licitação nº015/2019**  
**Empresa:** Adalberto M. Araújo Ltda **CNPJ:** 08.467.402/0001-02 **Endereço:** Av. Eurípedes de Aguiar, Nº 545, Floriano/PI **Objeto:** Serviços de Dedetização  
**Valor:** 5.900,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/08/2019

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**Processo nº 627/2018 – Dispensa de licitação nº 612/2018**  
**Empresa:** ELLO Dist. de Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 47.279,80 **Fundamentação:** Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 474/2019 – Dispensa de licitação nº 467/2019**  
**Empresa:** Dipalimp Distribuidora **Objeto:** Sacos lixo hospitalares  
**Valor:** 9.315,34 **Fundamentação:** Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 495/2019 – Dispensa de licitação nº 483/2019**  
**Empresa:** Alternativa D. Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 4.518,80 **Fundamentação:** Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 506 /2019 – Dispensa de licitação nº 494 /2019**  
**Empresa:** Jacomo A. Moura **Objeto:** Instalação C. Telefônica  
**Valor:** 6.500,00 **Fundamentação:** Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 449 /2019 – Dispensa de licitação nº 442 /2019**  
**Empresa:** Martinez E Cia Ltda **Objeto:** Combustível e Derivados  
**Valor:** 27.433,02 **Fundamentação:** Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 507 /2019 – Dispensa de licitação nº 495/2019**  
**Empresa:** Manoel M. E Cia Ltda **Objeto:** Mat. M.. de esgotamento  
**Valor:** 1.485,00 **Fundamentação:** Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria publicada no DOE nº 200 do dia 21/10/2019, no Processo nº 482/2019 e dispensa nº 475/2019, onde se lê processo nº 482/2019 leia – se processo nº 428/2019.

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

**CONTRATO Nº 019/2018**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.  
**CONTRATADA:** CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.897.718/0001-49  
**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2017, da FEPISERH (Termo de Autorização de Liberação Externa nº 006/2018).  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para Realização de Exames Clínicos.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**DATADA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de outubro de 2019.  
**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério. Pela Contratada: Junno Pinheiro Campos de Sousa – Representante Legal.

Oeiras, 10 de outubro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC  
Of. 151



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo 004/2019, referente ao Contrato Nº 077/2017/DPÉ/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 143, página 57, de 31 de julho de 2019, no que se refere ao valor total do contrato, logo, **ONDE SE LÊ: Valor total do contrato R\$ 27.442,50 (vinte e sete mil reais quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**  
**LEIA-SE:** Valor Total do Contrato R\$ 251.523,18 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos).  
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-EPP.  
**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 9-9476-5262.  
Of. 141

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.337.426/0001-23. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para execução e construção de 02 UBS compreendendo LOTE I e LOTE II. RECURSOS: PAC II e outras receitas próprias FMS. Vigência: 195 dias, a contar da data da assinatura findando em 11 /05/2020. Assinatura: 25 /10/ 2019.

Simões (PI), 17 de outubro de 2019.  
Prefeito Municipal  
PP. 2234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO.

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 003/2019 – CPL/SAF.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** AA.014.1.004663-/17-29.  
**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

**OBJETO:** aquisição de materiais, utensílios plásticos, tentas e eletroeletrônicos para atender ao Projeto de Apoio às Feiras Municipais e Comunitárias da Agricultura Familiar no Território Entre Rios, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, referente aos Convênios – Contrato de Repasse nº 818210/2015 conveniado com a Caixa Econômica.

**TIPO:** Menor Preço.

**DATA E HORÁRIO:** INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/11/2019 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2019 às 11h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2019 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2019 às 11h00min; LOCAL: licitações e do Banco do Brasil.

**INFORMAÇÕES:** CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá. Teresina – PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160 - FAX (86) 3216-2189/ e-mail: sdr@sdr.pi.gov.br, sdrpi.licitacao@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2019.

RENATO GADELHANEIVA  
Pregoeiro – CPL/SAF

Visto:

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO  
Secretário da Agricultura Familiar  
Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO A TERMO DE CESSÃO GRATUITA	
CEDENTES	ALEX OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 682.079.053-87 e NAYANNE BRANDÃO PORTELA RÊGO GONÇALVES, CPF 807.647.543-00
CESSIONÁRIA	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
CNPJ da CESSIONÁRIA	CNPJ 06.553.572/0001-84
Resumo do Objeto do Distrato	Resilição do Termo de Cessão Gratuita de uma área de posse dos cedentes, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Piauí que objetivava a construção de uma barragem para atendimento a comunidade no município de Santa Cruz do Piauí mediante interesse mútuo das partes
Data de Assinatura do Distrato	30/08/2019
Signatários do Termo de Distrato	Pela Cedente: Alex Oliveira Gonçalves e Nyanne Brandão Portela Rêgo Gonçalves Pela Cessionária: Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1232



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 034/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADO:** AUTO CENTER MAURO CARVALHO EIRELI.

**CNPJ DA CONTRATADO:** 04.272.389/0001-85

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, pertencentes à frota do Projeto Viva o Semiárido – PVSA, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais das marcas dos veículos, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, torneria, sistema de molas, de ar condicionado, caixa de câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 20/09/2019

**VALOR GLOBAL (R\$):** 78.500,00

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO TERMO CONTRATO:**

CONTRATANTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONTRATADO: Mauro Figueiredo de Carvalho

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar  
Of. 1230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº** 00009.003812/2019-45 Ratificação/Dispensa nº 16/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de emissão de passagens aéreas.

**Contratado** ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTD.A., CNPJ nº 69.607.349/0001-92

**Justificativa/Ratificação** - Dispensa de Licitação com base na emergência, art. 24, IV.

**Valor estimado unitário:** R\$ 147,90 e total de R\$ 240.000,00  
**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 24 de outubro de 2019.

Maria Ester Rcbêlo  
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. S/N



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**Extrato de contrato**

Processo administrativo: nº AA.002.1.013240/16 – 19 – SEADPREV/PI, item 664 correspondente a cota principal, vinculado a Liberação de nº 0405/2019;  
Pregão Presencial nº: 06/2017;  
Contrato: nº 008/2019;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: VIZION GRÁFICA LTDA ME  
Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93;  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de papel A4 alcalino branco 210 x 297 mm resma com 500 folhas, 75 g/m², em embalagem revestida externamente com polipropileno biorenta (BOPP), resistente à umidade, marca: Chamex Solut;  
Fonte: 0100001001  
Valor: R\$ 8.300,60 (oito mil, trezentos reais e sessenta centavos)  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses;  
Prazo de Execução: IMEDIATO;  
Data da Assinatura: 23/10/2019;  
Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI (contratante) e a senhora Eliene Lopes da Silva pela empresa VIZION GRÁFICALTDA ME (contratada).

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 830**

**Extrato de contrato**

Processo administrativo: nº AA.002.1.013240/16 – 19 – SEADPREV/PI, item 665 correspondente a cota reservada, vinculado a Liberação de nº 0405/2019;  
Pregão Presencial nº: 06/2017;  
Contrato: nº 009/2019;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: M B DE MENESES - ME  
Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93;  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de papel A4 alcalino branco 210 x 297 mm resma com 500 folhas, 75 g/m², em embalagem revestida externamente com polipropileno biorenta (BOPP), resistente à umidade, marca: Chamex Solut;  
Fonte: 0100001001  
Valor: R\$ 2.658,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta reais);  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses;  
Prazo de Execução: IMEDIATO;  
Data da Assinatura: 23/10/2019;  
Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI (contratante) e o senhor MAYCON BARBOSA DE MENESES pela empresa M B DE MENESES - ME (contratada).

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 829**



**EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/002/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0776/19**

**OBJETO:** A readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE I, Rodovia BR-316, trecho: Entr. BR-226 (A) (Divisa MA/PI) (Timon/Teresina)/ Divisa PI/PE e Sub-trecho: Entr. BR-343 (A)/BR-226 (B)/Demerval Lobão/Segmento: Km-6,20 (Fim da Duplicação)/Km-15,22, com extensão de 8,42Km.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** O valor do Contrato passará de R\$ 4.344.172,37 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 6.340.594,82 (seis milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) com acréscimo de R\$ 1.996.422,45 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**DATA DO ADITIVO:** 23 de outubro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 41.075.755/0001-32.

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Antônio Carlos Ramos (Responsável Técnico/Norconsult Projetos e Consultoria Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 107**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ -IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019	
Número do Processo	AA.040.1.004104/19
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – Iaspi.
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Empresa Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de Serviços de Caráter Operacional de Gestão em Saúde para o IASPI.
Data de Assinatura do Contrato	01 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 4.377.600,00 (Quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 364.800,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 21.201 Programa de Trabalho: 093 Elemento de Despesa: 339039-11 Atividade: 2051
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Michele Janaina Ferreira Fonseca

Daniela Amorim Aita

Diretora Geral do Iaspi

**Of. 347**



## EXTRATO AO CONTRATO Nº 17/19 INEXIGIBILIDADE Nº 04/19

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** CARVALHO, ARAÚJO E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**C.N.P.J.:** 04.806.575/0001-77

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DOS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IPI E INSS) E PELA FAZENDA ESTADUAL (ICMS) A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES DA AGESPISA.

**PAGAMENTO:** CORRESPONDERÁ A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUE FOR EFETIVAMENTE RECUPERADO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL OU PELA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE 17/10/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/16

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 19/19 PREGÃO SRP Nº 12/19

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**C.N.P.J.:** 17.715.620/0001-00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE CAIXAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS COM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA POTÁVEL COM TAMPA, NBR 13210, CAPACIDADE DE 20.000 LITROS E 02 (DOIS) KITS DE SUPORTES DE CONCRETO PARA CAIXAS DE 20.000 LITROS (NÃO INCLUSA), COM QUATRO POSTES DE CONCRETO DE 10 METROS TOTAL, SENDO UM DELES COM ESCADA DE ACESSO, 01 PEDRA (DISCO) UTILIZADA COMO BASE DE APOIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGESPISA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 166.700,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES

**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/16

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/19 ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/19-SUNOB

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

**C.N.P.J.:** 29.653.788/0001-17

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA NA ETAPA IV DA AGESPISA, NA CIDADE DE PARNAIBA-PI.

**EXECUÇÃO:** 150 DIAS, A PARTIR DE 14/10/2019

**VIGÊNCIA:** 180 DIAS, A PARTIR DE 14/10/2019

**VALOR:** R\$ 93.864,84 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/16

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 39/2019 AO CONTRATO Nº 47/18

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**C.N.P.J.:** 10.659.927/0001-91

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, INICIANDO A PARTIR 14/11/2019, ENCERRANDO EM 13/11/2020.

FICA ASSEGURADO, À CONTRATADA, O DIREITO A REPACTUAÇÃO OPORTUNA DE PREÇOS PELA CCT/2019, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/17-SLTI/MPOG.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/19 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020860

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** CASA DO PERFURADOR LTDA-ME

**C.N.P.J.:** 24.374.735/0001-43

**OBJETO:** HASTE PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICA, DIAM. 3.1/2 X 4,00M ÚTIL, FAB. EM AÇO SCHEDULE 80, GRAU GR N 80, PAREDE 7,50MM C/TOOL JOINTS FAB. EM AÇO SAE 8620, CEMENTADO/TEMPERADO/REVESTIDO/FOSFATIZADO PEGA CHAVES NAS EXTREMIDADES, SOLDADA/CONTRAPINADA, CONF. NORMA ASA/AWS, CONEXÃO ROSCA PADRÃO API-2.3/8 IF, C/PROTETORES ROSCA MACHO/FÊMEA.

**QUANTIDADE:** 37

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.216,00 (UM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.992,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2019

**PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/16

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/19 ORDEM DE F ORNECIMENTO Nº 020843

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** EDMILSON ALVES BARBOSA-NATAL COMPUTER

**C.N.P.J.:** 10.742.806/0001-09

**OBJETO:** NOTEBOOK PROCESSADOR DUAL CORE 1TB, HD 4GTELA 15,6 LED, PLACADA VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS 600.

**QUANTIDADE:** 18

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.499,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.982,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2019

**PRAZO DE ENTREGA:** ATÉ 20 DIAS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/16

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de outubro de 2019 • Nº 205

**AGESPISA**

**GOVERNO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019**  
**PREGÃO SRP Nº 14/2019**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E DO ENTORNO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA: ODIMILSON ALVES FERREIRA - EPP  
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 03.930.566/0001-00, COM SEDE NA RUA BARROSO, 908 - SUL- CENTRO - CEP 64.001-130, REPRESENTADA PELO SR. PAULO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 2.002.666 SSP-PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
01	Almofada p/carimbo nº 2 (medindo aprox. 5,9 x 9,4 cm) cor azul injetado em estojo plástico de alta resistência	UMA	30	3,30	99,00	JAPAN
11	Clipes de aço niquelado, nº 06, caixa com 50 un	CX	380	3,00	1.140,00	JAPAN
14	Extrator de grampos, material metal, tipo alavanca, com 12 cm de comprimento aproximadamente.	UM	200	1,80	360,00	MARCARI
29	Livro protocolo, capa dura de papelão revestido, tamanho aproximado de 160 x 22MM, com 100 folhas.	UM	500	8,00	4.000,00	PIAUIPEL
30	Livro ponto, tamanho ofício, com 100 folhas	UM	20	18,00	360,00	PIAUIPEL
37	Régua para escritório, material acrílico/plástico tipo rígido, graduação centímetro/milímetro, comprimento 30 cm, espessura 2mm	UMA	380	1,05	399,00	VALEU

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - ODIMILSON ALVES FERREIRA - EPP R\$ 6.358,00

FG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.966.838/0001-56, COM SEDE NA RUA 24 DE JANEIRO, Nº 137, CENTRO/NORTE, CEP - 64.076-410, REPRESENTADA PELO SR. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO MONTE, RG Nº 725.783-PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
02	Almofada p/carimbo nº 3 (medindo aprox. 12 x 19,5 cm) cor azul injetado em estojo plástico de alta resistência	UMA	30	3,60	108,00	KAZ
08	Caneta marca texto, material plástico, ponta fluorescente.	UMA	350	1,79	626,50	BRW
09	Clipes de aço niquelado, nº 01, caixa com 100 unid	CX	500	2,40	1.200,00	ACC
10	Clipes de aço niquelado, nº 03, caixa com 50 unid	CX	380	2,70	1.026,00	ACC
18	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5MM, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UMA	200	3,25	650,00	NOX

19	Mina grafite para lapiseira carga 0,5MM, tubo com 12 unidades	TB	150	0,90	135,00	KAZ
24	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13, caixa com 1.000 unidades	CX	50	2,31	115,50	KAZ
27	Liga elástico, material látex, cor amarela, TAM Nº 18, aplicação escritório, caixa/pacote com 100 gramas	PÇ	250	2,40	600,00	MARMUTH
32	Pasta suspensa, gramatura 180 G/M2, cartão marmorizado, com prendedor interno grampo trilho, tamanho 36 x 24 cm, com visor de acetato.	UMA	350	1,70	595,00	FRAMA
34	Pincel atômico (marcador permanente), cor azul, com ponta de feltro, não recarregável, marca impressa no corpo do material.	UM	200	1,78	356,00	BRW
35	Pincel atômico (marcador permanente) cor vermelha, com ponta de feltro, não recarregável, marca impressa no corpo do material.	UM	100	1,78	178,00	BRW
36	Prancheta manual de madeira, tamanho ofício A4, com prendedor de papel	UM	60	6,60	396,00	ALCATEX

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - FG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 5.986,00

C. L. BESERRA & CIA LTDA  
INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.239.237/0001-79, COM SEDE NA AV. SÃO RAIMUNDO, 779, PIÇARRA, EM TERESINA/PIAUI, CEP 64017-090, REPRESENTADA PELO SR. CARMELO LUSTOSA BESERRA, RG 4947-SSP-PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
04	Borracha bicolor para grafite e tinta, medindo no mínimo 1,5 x 5,0cm	UMA	350	0,75	262,50	MERCUR
05	Caneta esferográfica, material plástico, formato sextavado, ponta latão com esfera Tungstênio, escrita fina, cor azul	UMA	2000	0,50	1.000,00	CIS
06	Caneta esferográfica, material plástico, formato sextavado, ponta latão com esfera Tungstênio, escrita fina, cor vermelha	UMA	1000	0,54	540,00	CIS
07	Caneta hidrográfica, ponta grossa, estojo c/12 unidades de cores diversas	UM	60	15,45	927,00	CIS
13	Corretivo líquido à base d'água, atóxico, secagem	UM	280	1,40	392,00	DELTA

	rápida, para aplicação em papel e similares, frasco de 12 ML					
16	Fita adesiva, material crepe, monoface, medindo aproximadamente 38MM x 50	RL	800	7,45	5.960,00	ADERE
17	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, carga grafite	UM	300	0,20	60,00	LEONORE
20	Papel A4, 75G/M <sup>2</sup> .	RS	8.000	19,40	155.200,00	REPORT
21	Grampeador de mesa, p/grampo 23/13, estrutura metálica durável, capacidade mínima para 100 folhas de gramatura 75G/M <sup>2</sup>	UM	30	78,00	2.340,00	JOGAR
22	Grampeador de mesa, p/grampo 26/6, estrutura metálica durável, capacidade mínima para 25 folhas de gramatura 75G/M <sup>2</sup>	UM	60	17,90	1.074,00	JOGAR
23	Grampo fixa papel, tipo trilho, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, medindo 80MM, caixa com 50 unidades	CX	350	10,95	3.832,50	BRW
26	Fitilho de nylon, grosso, para embalagem, rolo com 500 gramas	RL	60	5,99	359,40	FITINOR
31	Papel embrulho madeira tipo pardo liso, gramatura 120G/M <sup>2</sup> , tamanho 66 x 96CM	FL	3000	0,50	1.500,00	BRW
33	Pasta AZ, lombo largo, tamanho officio (38 x 28 x 8)CM com porta etiqueta externa em plástico, com ferragem de metal.	UMA	2.500	7,80	19.500,00	FRAMA
38	Régua para escritório, material acrílico/plástico tipo rígido, graduação centímetro/milímetro, comprimento 50 CM espessura 2MM	UMA	200	1,90	380,00	XALINGO
39	Tesoura lâmina aço inoxidável, cabo plástico, tamanho aproximado 16CM	UMA	50	7,30	365,00	TRAMONTINA
40	Tinta p/ almofada carimbo, cor azul, frasco c/40ML	VD	50	5,45	272,50	RADEX
41	CD RW, 700 MB 80MIN C/CAP	UM	1.500	2,28	3.420,00	ELGIN

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DA - CL.BESERRA & CIA LTDA. - EPP R\$ 197.394,90  
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 08/10/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

Of. 1075

## AVISO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º: 1.960/2018

MODALIDADE: Pregão Agespisa por Sistema de Registro de Preços nº 003/2018 - CPL.

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores a fim de atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, conforme descrição no Anexo IV – Termo de Referência.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item.

**INTERESSADA:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA.

Por ordem do Diretor Presidente da AGESPISA, Sr. GENIVAL BRITO DE

CARVALHO, nos termos dos arts. 62 e 75, ambos da Lei 13.303/2016 e Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos – SUPLI/AGESPISA, torna pública a Revogação do procedimento Licitatório acima discriminado, motivada no INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA (Ocorrência de fato Superveniente).

Teresina, 24 de Outubro de 2019.

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO  
Superintendente de Licitações em exercício

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente  
Of. 1085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2019/CPL/SEJUS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n° AA.095.1.000980/19-34

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente.

**MODALIDADE:** ADESÃO ao Extrato de Registro Geral Nº XXI/2018-DL/SLC/SEADPREV do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – DL/SLC/SEADPREV, vinculado à Liberação Nº 0396/2019 – DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.

**CONTRATADA:** M. B. MENESES – ME.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 23.043.174/0001-37.

**VALOR:** R\$ 126.481,00 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2019

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Maycon Barbosa de Menezes, CPF: 021.829.013-61 – Representante Legal da Empresa.

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 17/2019/CPL/SEJUS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.002486/19-00**  
**OBJETO:** Aquisição de material permanente (**FRIGOBAR**).  
**MODALIDADE:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do pregão eletrônico Nº 00009/2018 (SRP), Da Secretaria Executiva, subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Campus Rio Verde, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002486/19-00, VINCULADO Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 1475/2019, Liberação SEADPREV-Ofício Nº 812/2019-SLC/SEADPREV-ADESÃO Nº28/2019 e o que mais consta no processo.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.  
**CONTRATADA:** MAGITCH-DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS ERELI  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº** 19.910.840/0001-10.  
**VALOR:** R\$ 4.090,00 ( Quatro mil e noventa reais).  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2019  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449052  
**FONTE DE RECURSO:** 118-FUNPEN  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Thays Aparecida Damaschi, CPF: 381.571.068-50 – Representante Legal da Empresa.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 18/2019/CPL/SEJUS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.002486/19-00**  
**OBJETO:** Aquisição de material permanente (**BEBEDOURO INDUSTRIAL**).  
**MODALIDADE:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do pregão eletrônico Nº 00005/2018 (SRP), Do Ministério da Defesa, Comando do Exército, Comando Militar do Planalto, Base Administrativa do CCOMEX, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002486/19-00. VINCULADO Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 1475/2019, Liberação SEADPREV-Ofício Nº 812/2019-SLC/SEADPREV-ADESÃO Nº28/2019 e o que mais consta no processo.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI.  
**CONTRATADA:** SUDOESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº** 29.504.775/0001-86.  
**VALOR:** R\$ 17.589,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais).  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2019 **NATUREZA DA DESPESA:** 449052 **FONTE DE RECURSO:** 118-FUNPEN  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Adelmo Ribeiro Soares. CPF: 400.979.435-68 - Representante Legal da Empresa.

Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** CL BEZERRA & CIALTDA

**CNPJ:** 07.239.237/0001-79.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de fornecimento de Água Mineral Natural para atender as necessidades desta Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**Prazo de Execução:** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$13.668,00 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Hídricos e FEMAM

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030

**FONTE DE RECURSO:** 110/118

**SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves Castro (Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) e Carmelio Lustosa Bezerra (Representante Legal).

Of. 883

## TERMODERATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 PROCESSO Nº A.A. 130.1.006421/19-68-SEMAR/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMAR/PI

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, Sra. Sádía Gonçalves de Castro, torna público que, em virtude da presença dos requisitos legais, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS:**

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Teresina, 15 de outubro de 2019.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 884





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO 170/2019

**CONTRATO:** Nº 170/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.000955/19-71  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.849.265/0001-55  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Banda Mara Pavanelly, de razão social TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.849.265/0001-49 para animação dos Festejos na cidade de Miguel Leão-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29/08/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/08/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputada Juliana Moraes Souza.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e José Tamer Braga Sancho Neto pela empresa TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 185/2019

**CONTRATO:** Nº 185/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001225/19-18  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS  
**CNPJ DO CONTRADO:** 34.140.092/0001-27  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para animação dos Festejos na cidade de Hugo Napoleão-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25/09/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/09/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputado Fábio Xavier  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa R DE A SANCTOS.

**CARINA TROMAZ CÂMARA**  
Secretária de Estado de Turismo

Of. 767



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO CONTRATO Nº 063/2019

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de construção de praça pública, na zona urbana, no município de São Lourenço do Piauí - PI.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 158.978,73 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 008/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000819/19-94, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.0021.1054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/Emenda Parlamentar 100031, **DATA ASSINATURA:** 24/10/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 817

## EXTRATO CONTRATO Nº 066/2019

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma de praça pública Osmar Gomes, na zona urbana, no município de Coronel José Dias - PI.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 183.634,40 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 010/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000818/19-81, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.0021.1054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/Emenda Parlamentar 100031, **DATA ASSINATURA:** 25/10/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 819



## COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA - CPAP

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017**  
**NOME DO CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 27.643.367/0001-80  
**NOME DO CONTRATADO:** E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MEE  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.768.437.0001-06  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 06/2017, para fins de pagamento.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 00  
**SIGNATÁRIOS:**  
Pela Contratante: Sonali Maria Paulo de Sousa  
Pela Contratada: Francisca de Paula Gonçalves Costa Filho

Of. S/N

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de outubro de 2019 • Nº 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  
DIRETORIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.805/2019/HILP**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 92/170113 (Retificadora Nº 01) que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos, concluindo que a contratação está apta a ser efetivada; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DO HALL DA SALA DE ESPERA DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.
FAVORECIDO: DANILO DE S CARVALHO
CNPJ: 27.139.387/0001-18
Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 29.535,15 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

Fundamento Legal: **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento 24

Diretoria Geral/HILP, em 29 de outubro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019/HILP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.284/2019/HILP**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 108/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos, concluindo que a contratação está apta a ser efetivada; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MATERIAL HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS SETORES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA APRESENTADO.
FAVORECIDO: JOSE DE RIBAMAR BANDEIRA FILHO CONSTRUÇÕES - BANDEIRA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 29.304.413/0001-73
Prazo de Execução e Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 31.403,20 (trinta e um mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0020/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento: 24

Diretoria Geral/HILP, em 29 de outubro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**Of. 46**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	Favorito Empreendimentos Ltda.
CNPJ DA CONTRATADA	05.872.662/0001-75
RESUMO DO OBJETO	Acréscimo de 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 118.211,28
VALOR CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO	R\$ 29.552,82
DATA DE ASSINATURA	30 / 08 / 2019
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Contratante e Paulo Tajra Portela de Melo - Contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

## TERMO DE ERRATA

Na Publicação dos Extrato do Contrato Nº 008/2018-GAMIL, Publicado no DOE Nº 210/2018, datado de 09/11/2018, Pg.12.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	GSR DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	11.672.197/0001-21
RESUMO DO OBJETO	Gêneros alimentícios não perecíveis
PRAZO DE VIGÊNCIA	08(oito) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	08(oito) meses
DATA DE ASSINATURA	01 / 10 / 2018

Leia-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	GSR DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	11.672.197/0001-21
RESUMO DO OBJETO	Gêneros alimentícios não perecíveis
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	01 / 10 / 2018

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

**Of. 445**



## AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Processo Administrativo nº 0035829/2019 - SEDUC/PI. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019. Ratificação da Justificativa do MEMO UNEA Nº 292/2019, de 12/09/2019, e do parecer técnico da Superintendência de Ensino. Objeto: Aquisição de cartões “passe livre” e créditos estudantis em auxílio material aos alunos da Rede Estadual de Ensino do ensino médio regular, ensino médio de tempo integral, educação de jovens e adultos e ensino profissionalizante, para participação nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), marcadas para os dias 03 e 10 de novembro de 2019. Fundamento legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93. Contratação do Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina (SETUT), CNPJ nº 23.648.975/0001-26. Fonte de Recursos: 14. Valor: R\$ 80.151,12 (oitenta mil cento e cinquenta e um reais e doze centavos). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0035829/2018.

**INEXIGIBILIDADE:** 003/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** SETUT – Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina CNPJ nº 23.648.975/0001-26;

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação para aquisição de 5.301 (cinco mil trezentos e um) cartões passe livre estudantil com respectivos créditos para 2 (dois) trajetos diários, em total de quatro por pessoa, a serem fruídos nos dias 3 e 10 de novembro de 2019, datas das provas do ENEM 2019, conforme Termo de Referência, parte integrante do Contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.151,12 (oitenta mil cento e cinquenta e um reais e doze centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2019.

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102

**PLANO DE TRABALHO:** 12362122120

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 14

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; Edimilson Alves de Carvalho- Representante.

Of. 127



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ	10.659.927/0001-91
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
VINCULAÇÃO	PARECER CGE Nº 157/2019, 13/08/2019. PARECER PGE/PLC Nº 1555/2019, 15/08/2019. PARECER TÉCNICO SEFAZ Nº 64/2019, 15/10/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 ANO (12 MESES)
PRAZO DE EXECUÇÃO	17 DE AGOSTO 2019 A 17 DE AGOSTO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	15 DE AGOSTO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 712.783,32 (SETECENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
NATUREZA DE DESPESA	339037
FONTE DE RECURSOS	01173008575 (OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO MUNDIAL)
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário, em 29/10/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0066012 e o código CRC 7EB0D58F.

Of. 597

FEPISERH  
Fundação Estatal Piauiense  
de Serviços Hospitalares**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****Ato Administrativo****CONTRATO Nº 063/2019/FEPISERH****REF Pregão Presencial SRP Nº 017/2019/FEPISERH****Processo Administrativo nº 1266/2019/CL/FEPISERH****Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH****CNPJ: 27.667.356/0001-30****Contratado: TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA – J. NERVAL DE SOUSA****CNPJ: 34.973.438/0001-78****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE DIALISE PERITONEAL AMBULATORIAL EM PACIENTES PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS.****Valor total do contrato: R\$ 2.053.129,00 (Dois milhões, cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais).****Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar****Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei nº 10520/02****Data de Assinatura: 01 (primeiro) de outubro de 2019.****Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.****Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA – J. NERVAL DE SOUSA****Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****Ato Administrativo****CONTRATO Nº 073/2019/FEPISERH****REF Pregão Presencial SRP Nº 010/2019/FEPISERH****Processo Administrativo nº 1163/2019/CL/FEPISERH****Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH****CNPJ: 27.667.356/0001-30****Contratado: BR INFORMÁTICA LTDA****CNPJ: 08.050.832/0001-24****Objeto: AQUISIÇÃO DE ENCRADEREIRA INDUSTRIAL 2HP PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS.****Valor total do contrato: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).****Fonte Recursos: 44.90.52.34 – Equipamento e Material Permanente/ Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos****Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei nº 10520/02****Data de Assinatura: 07 (sete) de outubro de 2019.****Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.****Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BR INFORMÁTICA LTDA****Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****Ato Administrativo****CONTRATO Nº 108/2019/FEPISERH****REF Dispensa de Licitação Nº 043/2019/FEPISERH****Processo Administrativo nº 3319/2019/FEPISERH****Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH****CNPJ: 27.667.356/0001-30****Contratado: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA****CNPJ: 06.872.949/0001-68****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM FIBRAS DE CELULOSE REGENERADA OXIDADA.****Valor total do contrato: R\$ 107.760,00 (Cento e sete mil, setecentos e sessenta reais).****Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar****Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93****Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019.****Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura deste.****Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA****Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.**

Of. 382

**OUTROS****ENGADY SOLAR ENERGIA SPE LTDA.**

**ENGADY SOLAR ENERGIA SPE LTDA.**, portadora do CNPJ 15.872.784/0001-15, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Alteração da Licença Prévia para fins de Ampliação de Projeto, tendo como atividade a Geração de Energia Elétrica no **Complexo Solar Fotovoltaico Graviola**, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí. Foi determinado atendimento de condicionantes para manutenção desta licença.

PP. 2229

**PIPEL – PICOS PETROLEO LTDA**, inscrito sob o CNPJ 07.483.266/0001-81, torna público que Recebeu a Licença de Operação e Requeveu a Renovação da Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para atividade Transporte de Produto Perigoso no estado do Piauí.

PP. 2234

**PIPEL PICOS PETROLEO LTDA – “POSTO R-SÁ OEIRAS”**, CNPJ: **07.483.266/0004-24**, localizado na AV. Transamazônica, 736, Bairro: Centro, Oeiras – PI, torna público que requereu Licença Ambiental de Adequação (LIA) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEMA-PI na cidade de Oeiras-PI.

PP. 2235

A **CONSTRUTORA JUREMA**, inscrito no CNPJ: 05.802.590/0001-90, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Outorga de Uso de 04 (quatro) Poços Tubulares com vistas ao volume outorgável, situado na BARREIRO DE ANTONIO SILVEIRA, PITOMBEIRA, FAZ. CANAÃ e SÍTIO FORTALEZA, S/N, zona rural do município de Caracol-PI. Empreendimento: Captação de Água. Fonte: Poço Tubular. Coordenada Geográfica 09°22'01,5"S e 43°16'17,9"W / 09°16'43,8"S e 43°20'50,8"W / 09°20'03,1"S e 43°19'40,1"W / 09°16'36,7"S e 43°20'13,5"W. Bacia: Rio Parnaíba. Sub-bacia: Rio Canindé. Volume (m³/ano): 9.125 / 9.125 / 9.125. Finalidade: Outros (Construção de Rodovias).

A **CONSTRUTORA JUREMA**, inscrito no CNPJ: 05.802.590/0001-90, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Outorga de Uso para captação de água superficial com vistas ao volume outorgável, situado na BARRAGEM PETRÔNIO PORTELA (ONÇA), AÇUDE TANQUE - ALDEIA, zona rural do município de São Raimundo Nonato-PI, AÇUDE BONFIM, zona rural do município de Bonfim do Piauí e AÇUDE CARACOL, zona rural do município de Caracol-PI. Empreendimento: Captação de Água. Fonte: Poço Tubular. Coordenada Geográfica 09°22'01,5"S e 43°16'17,9"W / 09°16'43,8"S e 43°20'50,8"W / 09°20'03,1"S e 43°19'40,1"W / 09°16'36,7"S e 43°20'13,5"W. Bacia: Rio Parnaíba. Sub-bacia: Rio Canindé. Volume (m³/ano): 91.250 / 91.250 / 91.250 / 91.250. Finalidade: Outros (Construção de Rodovias).

PP. 2237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO GP Nº 5.048/2019 PIAUÍPREV

Teresina-PI, 21 de outubro de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Flávio Felipe Matos de Araújo  
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ** – CNPJ 25.002.884/0001-44, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão realizadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
JOSÉ RICARDO PONTES BORGES	239.878.393-68	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
WALTER DE SOUSA SETUBAL	145.185.893-00	DIRETOR DA UNIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA	463.276.223-72	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO	117.593.643-04	ANALISTA DE SISTEMA SENIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

*José Ricardo Pontes Borges*  
Presidente da Fundação Piauí Previdência  
*Walter de Sousa Setúbal*  
Diretor da Unidade do Fundo de Previdência  
**Of. 5139**

**GOVERNO DO PIAUÍ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

OFÍCIO GAB. Nº 0881/19

Teresina (PI), 25 de outubro de 2019.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** – CNPJ 12.176.046/0001-45, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
SÁDIA GONCALVES DE CASTRO	349.709.913-91	SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
SAMILA GOMES CALDAS	006.189.493-13	DIRETORA ADM. FINANCEIRA
GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA	287.185.693-15	GERENTE DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

**SÁDIA GONCALVES DE CASTRO**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**SAMILA GOMES CALDAS**  
Diretora Administrativa Financeira

A Sua Senhoria o Senhor  
**FLÁVIO FELIPE DE MATOS ARAÚJO**  
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina - BANCO DO BRASIL  
N/C

**Of. 882**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.